

Bacharel José Charters de Azevedo Lopes Vieira, delegado do Procurador da República na comarca de S. Tiago do Cacém — sessenta dias.
 Bacharel Alexandre de Albuquerque Vilhena de Moura Pegado, delegado do Procurador da República na 1.ª vara cível da comarca de Lisboa — autorizado a gozar vinte dias de licença anterior, e concedida nova licença de trinta dias.

Direcção Geral da Justiça, em 4 de Novembro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Secretaria Geral

Ministério das Finanças — Conselho de Seguros. — Sendo indispensável para manter a regularidade dos trabalhos normais confiados à Secretaria deste Conselho, em observância do disposto no decreto de 21 de Outubro de 1907, que o respectivo secretário prontifique em tempo oportuno diversos serviços extraordinários, tais como cópias de pareceres e relatórios, liquidações trimestrais da contribuição industrial, etc., tenho a honra de propor, em harmonia com a resolução do Conselho de Seguros de 2 do corrente mês, e nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908, que ao referido secretário António Celestino Roman Navarro, seja abonada a gratificação mensal de 25\$000 réis, pelos trabalhos que terá de executar durante o actual ano económico, sendo esta despesa paga pela verba inscrita para ter esta aplicação, no capítulo 43.º, artigo 60.º, da tabela da distribuição da despesa do Ministério das Finanças.

Conselho de Seguros, em 15 de agosto de 1911. — O Presidente do Conselho de Seguros, *José Estêvão de Vasconcelos*.

Ministério das Finanças — Conselho de Seguros. — Ex.º Sr. Secretário Geral do Ministério das Finanças. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa proposta de gratificação por serviços extraordinários que serão executados pelo secretário deste Conselho durante o actual ano económico, a fim de V. Ex.ª se dignar submetê-la à aprovação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

Saúde e fraternidade.

Conselho de Seguros, em 15 de Agosto de 1911. — O Presidente do Conselho de Seguros, *José Estêvão de Vasconcelos*.

Autorizo. — 23 de Agosto de 1911. — *José Relvas*.

Ministério das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Pública — 2.ª Repartição. — A Secretaria Geral deste Ministério, em satisfação à sua nota de 30 de Agosto findo, que acompanhou o processo que junto se devolve, tem esta Direcção Geral a declarar que a retribuição de 25\$000 réis mensais ao secretário do Conselho de Seguros poderá ser paga pela verba consignada na proposta orçamental para o actual ano económico sob o capítulo 13.º, artigo 60.º, cumpridas que sejam as formalidades legais.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 12 de Setembro de 1911. — Pelo Director Geral, *José Egidio Leitão*.

Revogo a autorização ministerial de 20 de Agosto findo, porque não resulta da proposta do presidente do Conselho de Seguros que se verifiquem as condições do artigo 52.º do decreto de 9 de Setembro de 1908.

20-9-1911. — *D. Leite*.

Ministério das Finanças — Conselho de Seguros. — Ex.º Sr. Ministro das Finanças. — Foi presente na última sessão do Conselho de Seguros um officio do Secretário Geral do Ministério das Finanças, de 30 de Setembro último, em que me comunica o despacho de V. Ex.ª relativamente à gratificação do secretário do mesmo Conselho, António Celestino Roman Navarro.

O Conselho, acatando respeitosamente esse despacho, encarrega-me de ponderar a V. Ex.ª a impossibilidade em que se encontrará para o futuro de cumprir as funções que lhe competem, não havendo quem desempenhe os serviços de secretaria, tais como: redacção das actas, registo da correspondência recebida, resposta a todo o expediente, lançamento de três em três meses da contribuição industrial às companhias de seguros estrangeiras e às portuguesas (sociedades mútuas), com o preenchimento das competentes guias e do respectivo registo, rateio por todas as companhias de seguros das despesas feitas pelo Conselho com o pessoal e material e preenchimento das competentes guias, cópia dos pareceres e relatórios apresentados pelos membros do Conselho, processo de fôlhas do pessoal e despesas do Conselho e todo o mais expediente. E o Conselho de Seguros não tem outro empregado de carteira além do seu secretário.

A lei de 21 de Outubro de 1907 não arbitrou ordenado nem gratificação ao secretário, apenas determina que elle deve receber uma quinta parte dos emolumentos.

Em alguns anos esses emolumentos tem sido nulos, o que não admira, porque tais emolumentos apenas se cobram quando se fundam novas companhias ou quando se realizam exames ou inspecções às mesmas.

Nestas condições, é materialmente impossível o Conselho ter ao seu serviço um empregado, que pode em alguns anos não chegar a receber remuneração alguma.

Foi para suprir essa grave lacuna da lei, que o Conselho tem considerado até agora extraordinários os serviços do seu secretário.

Ainda mais tenho a honra de ponderar a V. Ex.ª, que todas as despesas do Conselho de Seguros, não acarretam encargo para o Estado, desde que não excedam a percentagem de um por mil dos prémios cobrados pelas companhias.

Ora no último ano económico essas despesas foram na importância total de 2:559\$020 réis, não atingindo aquella percentagem.

Saúde e Fraternidade.

Conselho de Seguros, em 13 de Outubro de 1911. — O Presidente do Conselho de Seguros, *José Estêvão de Vasconcelos*.

Vista a informação do presidente do Conselho de Seguros, em data de 13 do corrente, autorizo o pagamento. 20-10-911. — *D. Leite*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, baseada na do Presidente do Conselho de Seguros, autorizar, de conformidade com a informação da Direcção Geral da Contabilidade Pública, o pagamento durante o actual ano económico, pela verba do artigo 60.º, capítulo 13.º da Proposta Orçamental, e a partir de 1 de Julho último, da gratificação mensal de 25\$000 réis a António Celestino Roman Navarro, pelos serviços extraordinários que desempenha como secretário do mesmo Conselho de Seguros.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Outubro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 1 de Novembro de 1911. — Visto. — *José Tristão Paes de Figueiredo*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Convindo, a bem do serviço da fiscalização do imposto do selo, designar os empregados que, nos termos da parte final do artigo 99.º do regulamento de 9 de Agosto de 1902, tem entrada franca nos recintos dos espectáculos, quer estejam ou não avençados, de modo a assegurar melhor o desempenho daquelle serviço e a evitar reclamações justificadas das empresas contra o pessoal da fiscalização que pretexta o direito à referida entrada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, declarar que tal direito só poderá ser reconhecido aos funcionários que em seguida se designam, provada que seja a sua identidade:

- Director Geral das Contribuições e Impostos;
- Chefe da 1.ª Repartição da mesma Direcção Geral;
- Inspector de Finanças do distrito;
- Chefe de distrito, incumbido da fiscalização do imposto do selo;
- Encarregado da fiscalização junto de cada teatro;
- Agente fiscal incumbido da ronda.

Paços do Governo da República, em 3 de Novembro de 1911. — O Ministro das Finanças, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 239. — Relator o Ex.º Vogal *João José Diniz*

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por acórdão de quitação, em 14 de Outubro de 1911:

Responsável José Francisco Viegas Júnior, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Albufeira, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 45\$814 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Mariana Martins Baptista, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Alcantarilha, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 18\$025 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Joaquim Alberto da Gama Cruz, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Aljezur, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 76\$450 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria José Sobral, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Caldas de Monchique, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 14\$280 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável João Nepomuceno Mimoso Faisca, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Castro Marim, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 25\$715 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria da Conceição Paula Mendonça, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Estoi, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10\$255 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisco de Paula, na qualidade de fiel da estação telégrafo-postal de Faro, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Selos e outras fórmulas de franquia.....	80\$000
Livretes de identidade.....	1\$200
Selos de porteado.....	8\$000

Dinheiro proveniente de:

Adeantamentos.....	6\$000
Rendimento postal.....	8\$900
Rendimento telegráfico nacional.....	30\$180
Rendimento telegráfico internacional.....	17\$915
Emissão de vales nacionais.....	322\$323
Emissão de vales internacionais.....	201\$705
Parte dos prémios dos correios estrangeiros..	\$650

Total — Réis..... 676\$873

que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria do Carmo Mendes Correia na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Fuzeta, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11\$380 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Baptista José Gonçalves na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Lagoa, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 68\$590 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José de Andrade Cabral na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Loulé, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 60\$562 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Marques Carneiro Júnior na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Monchique, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11\$555 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Pereira Vasco Júnior na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Olhão, desde 1 de Julho até 9 de Setembro de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 269\$200, que passou a débito da conta imediata.

Responsável João Pedro Augusto Soares na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Olhão, desde 10 de Setembro até 10 de Outubro de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 116\$205 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Pereira Vasco Júnior na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Olhão, desde 11 de Outubro de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 236\$120 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria José Afonso na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Quarteira, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 12\$220 réis que passou a débito da conta imediata.

Responsável Ernestina Albina das Dores Evangelista na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de S. Brás de Messines desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 15\$245 réis que passou a débito da conta imediata.

Responsável Rosa Celeste Mendes na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de S. Brás de Alportel, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 18\$050 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Francisco dos Santos, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Sagres, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 9\$695 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável João Pedro Augusto Soares, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Silves, desde 1 até 31 de Julho de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 223\$880 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável João de Almeida Brandão, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Silves, desde 1 de Agosto de 1908 até 19 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 280\$210 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Filipe dos Mártires Ferreira, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Silves, desde 20 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 152\$681 réis, que passou a débito da conta imediata.